



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 13/2025 – SEHAB

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo apresentar as análises necessárias para a atender solicitação de veículo tipo VAN (mínimo 15 passageiros) com motorista, para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas-PA. Para garantir o deslocamento seguro e eficiente das equipes envolvidas no programa *Lar da Nossa Gente II*, bem como assegurar a adequada execução das atividades de regularização fundiária e urbanização de lotes

Os estudos seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de bens e contratação de serviços, conforme o inciso VII do art. 12 da referida legislação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Habitação está conduzindo as ações do programa **Lar da Nossa Gente II**, com o objetivo de assegurar a entrega de lotes urbanizados, promovendo o acesso a moradias dignas e contribuindo para o desenvolvimento social e urbano do município de Parauapebas. O programa visa, ainda, realizar atividades essenciais para a regularização fundiária e urbanização de lotes, garantindo que os beneficiários sejam contemplados de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Dentre as ações do programa, são realizadas visitas técnicas aos lotes urbanizados, com a participação de equipes de entrevistadores e técnicos da **REURB** (Regularização Fundiária Urbana). Essas visitas, que envolvem deslocamentos constantes, contato direto com os beneficiários e análise minuciosa de cada lote, são fundamentais para assegurar que as ações de regularização e urbanização sejam executadas de forma adequada e conforme as diretrizes do programa.

Para o cumprimento dessas atividades, é necessário o deslocamento contínuo de servidores, incluindo entrevistadores, assistentes sociais e a equipe técnica de regularização fundiária, até as áreas onde serão realizadas ações como fiscalizações, cadastramento de beneficiários e vistorias técnicas. O deslocamento seguro e eficiente dessas equipes é essencial para garantir a segurança



dos servidores, otimizar os recursos logísticos e viabilizar o cumprimento dos prazos do programa, evitando atrasos e garantindo maior eficiência operacional.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Parauapebas ainda está em elaboração da sua primeira edição. Dessa forma, a pretensa contratação será inserida nesta elaboração inicial do PCA. A inclusão desta contratação no PCA demonstra o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração, priorizando a modernização da gestão habitacional e o atendimento às demandas da população, conforme diretrizes do SNCH.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender de forma eficaz às necessidades, no que tange a deslocamento para diversos outros locais, a equipe de planejamento estabelece os seguintes requisitos indispensáveis para suprimento da demanda:

3.1. Equipamento e Segurança dos Veículos

- Os veículos deverão estar em excelente condição mecânica, elétrica, capotaria e lanternagem, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, entre eles: triângulo, chave de roda, macaco, retrovisores, extintor de incêndio dentro do prazo de validade, cintos de segurança nos bancos dianteiros e traseiros, para-brisas e vidros de janela em perfeitas condições;
- Os pneus dos veículos locados devem seguir as especificações recomendadas pela montadora/fabricante. Ainda, devem apresentar perfeitas condições de uso, rodagem e segurança, o que se estende ao pneu reserva (estepe), não podendo ser recauchutados, nem ter recuperação de cortes com colagens de qualquer espécie.

3.2. Manutenção e Inspeção dos Veículos

- Os veículos deverão estar com as revisões periódicas em dia, em especial, em relação ao óleo de motor, fluido do freio, óleo do cárter e filtros de óleo e de ar;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- As manutenções preventivas e corretivas dos veículos, compreendendo mecânica e elétrica, substituição e conserto de pneus, troca de óleos e filtros, lavagens e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do veículo ficarão por conta exclusiva da empresa contratada, não cabendo a Secretaria Municipal de habitação quaisquer ônus relativos aos custos desses serviços;
- Os veículos a disposição da CONTRATANTE deverão estar sempre limpos, com manutenção e documentação em dia;

3.3. Habilitação e Qualificação dos Motoristas

- Todos os motoristas devem possuir habilitação válida na categoria correspondente ao tipo de veículo a ser utilizado (categoria D), com curso especializado para transporte coletivo de passageiros, e experiência mínima de 2 anos. e atender a todas as exigências legais para o transporte de passageiros, conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

3.4. Roteirização e Eficiência no Transporte

- As rotas deverão ser planejadas de forma otimizada, atendendo a todas as áreas e comunidades designadas pela área demandante, com o objetivo de garantir eficiência no trajeto e minimizar o tempo de deslocamento.

3.5. Requisitos dos veículos

- Os veículos devem ter ano de fabricação e modelo não inferiores a 2021, estar equipados com ar-condicionado, possuir capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e atender aos padrões estabelecidos pelas normas de segurança do CONTRAN.

3.6. Seguro dos veículos

- A empresa a ser contratada, deverá: Contratar e Controlar seguros para todos os veículos; recuperar veículos acidentados; buscar alternativas emergenciais na falta de veículos por pane e arcar com eventuais despesas de guincho 24 (vinte e quatro) horas.
- O veículo deverá estar segurado contra furto, roubo, incêndio, colisão e danos contra terceiros, abrangendo danos materiais e pessoais, incluindo seus ocupantes e pertences.



A CONTRATADA deverá arcar com TODAS as despesas relativas à prestação dos serviços, EXCETO COMBUSTÍVEIS, necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de combustível, por meio de Contrato de fornecimento de combustíveis com cartões eletrônicos ou outro sistema que estiver à disposição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a realização deste instrumento foram analisadas as soluções existentes no mercado, para identificar soluções que atendessem as necessidades descritas no DFD, sendo elas:

SOLUÇÃO N° 01:

Em pesquisa realizada no Painel de preços (paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-servicos), utilizando como filtros: CATSER n° 25089 (Locação de veículos - Leves / Pesados/ com Motoristas), CATSER n° 15008 (Contratação de serviços de motorista), e CATSER n° 4014 (Locação de Veículos - Leves / Pesados) foi possível identificar 1.183 processos vinculados a esses CATSER conforme quadro abaixo:

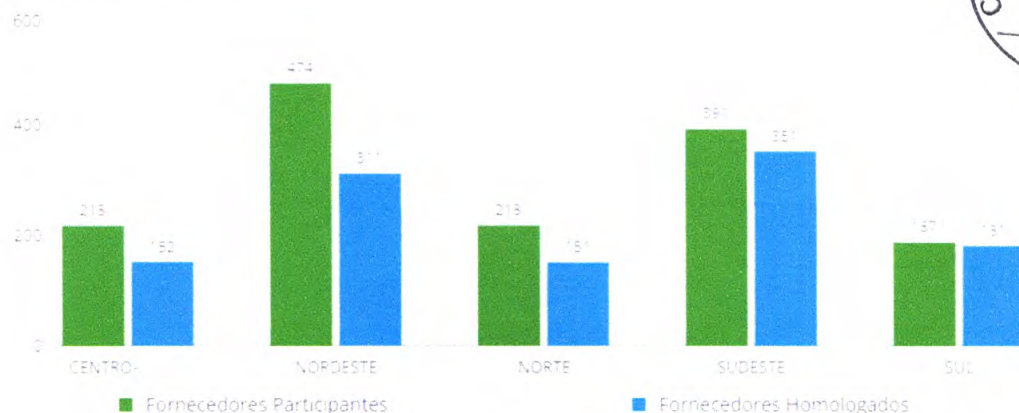


Ainda com base na mesma metodologia foi possível encontrar diversos fornecedores aptos para atender à demanda, demonstrando a possibilidade de uma grande competitividade em função da quantidade de fornecedores que participam de certames similares ao objeto do presente, conforme o quadro abaixo:

[Handwritten signatures]



Gráfico 01 - ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO



Conforme exposto no quadro acima, na região Norte existem 218 fornecedores participantes de certames específicos para a prestação dos serviços. Além disso, pode-se observar que a contratação de serviços similares ocorre em todas as regiões do Brasil, evidenciando a abrangência e a diversidade de fornecedores envolvidos nas licitações para esses serviços.

Desta forma, para se chegar ao modelo de contratação ideal foi necessária a análise de todas as opções trazidas acima para atender à demanda de transportes, sendo elas:

- a) **Aquisição de veículos próprios:** Utilização de frota própria de veículos, adquiridos através de licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, **utilizando equipe de motoristas sendo servidores públicos**, contratados através de concurso público, processo seletivo simplificado ou contratação temporária.
- b) **Aquisição de veículos:** Utilização de frota própria de veículos, adquiridos através de licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, **utilizando equipe de motoristas terceirizados** contratados através licitação como dedicação exclusiva de mão de obra.
- c) **Locação de veículos com motoristas:** A locação de veículos com motoristas, seria uma opção bem aceitável, pois minimizaria os problemas de responsabilização civil entre contratadas distintas em função da relação Motorista X Proprietário do



veículo. Dentre os modelos de Locação, destaca-se a **Locação por Diárias (até 03 vans de forma simultânea)**, especialmente quando se busca maior previsibilidade financeira. Nesse modelo, a contratante paga um valor fixo por cada dia de uso, o que facilita o planejamento orçamentário e evita surpresas com custos inesperados. A locação por diária permite otimizar os recursos financeiros e garantir uma maior previsibilidade dos gastos públicos, pois o pagamento será realizado apenas pelos dias e quantidade de veículos efetivamente utilizados, garantindo que não haverá desperdícios de recurso nos dias que não serão necessários o uso dos 03 (três) veículos.

Tal solução torna-se mais viável, isto porque a gestão de frotas é associada à manutenção da disponibilidade dos veículos. Uma vez disponibilizada uma frota, ela precisará ser gerenciada para continuar disponível e isso implica nas seguintes atividades:

Gestão da Manutenção, Reposição de Pneus e de Peças: A mais importante atividade associada à gestão de frotas, com quatro elementos importantes:

1. custos de mão de obra;
2. custos de reposição de pneus e de peças;
3. tempo de parada para manutenção; e
4. confiabilidade.

Uma gestão da manutenção realizada de forma equivocada não só trará perda de recursos públicos, como também poderá impactar nas atividades do Distrito. Nesse sentido, falhas nos processos de gestão da manutenção põem em risco a percepção de qualidade da prestação do serviço público e isso basta para explicitar que não se trata de mera gestão de custos, mas de atividade de importância estratégica.

Gestão da Documentação e dos Seguros: Envolve as atividades e os custos relacionados à regularização dos documentos de cada veículo de uma frota. É, teoricamente, mais simples e menos importante que a gestão da manutenção, sobretudo do ponto de vista dos custos e da



frequência com que a atividade demanda atenção. Contudo, manter os impostos e a documentação em dia (CRLV, IPVA, DPVAT etc.) é essencial para que o veículo possa operar em conformidade com as normas de trânsito. A má gestão da documentação afetará a disponibilidade dos veículos. No modelo de aquisição, o custo de todos os impostos, seguros e a gestão das atividades associadas à documentação ficam sob a responsabilidade do Distrito, ao passo que na solução de locação, estas atividades ficam sob a responsabilidade da Contratada.

Gestão dos Veículos Indisponíveis: Envolve as atividades e os custos relacionados à indisponibilidade dos veículos, que causam prejuízo à organização de uma forma ou de outra. Quando um veículo fica indisponível, seja por problema de manutenção, sinistro ou problema de documentação, o gestor da frota terá que tomar uma decisão:

1. aceitar que o veículo está indisponível e descartá-lo das rotinas durante o período em que estiver indisponível, com o consequente impacto dessa ausência de serviço tanto para a população indígena como para os cofres público; e/ou
 2. substituir o veículo por outro – quando houver uma reserva – o que, também, acarreta em custos.
- No modelo de locação, é comum se exigir que a contratada fique responsável por substituir os veículos indisponíveis algumas horas após a comunicação.

Gestão da Renovação da Frota: Defasados por outros veículos em melhores condições. Esse é o principal elemento que impacta os custos da operação de uma frota e é onde a expertise e a disponibilidade de dados são essenciais para uma boa gestão.

É sabido que veículos novos possuem custos de manutenção baixos e, à medida que vão envelhecendo com o uso, o crescimento dessa categoria de custo sobe cada vez mais acentuadamente. Logo não existe uma regra que se aplique a todos os modelos de veículos e que permita um cálculo prévio para prever o momento certo da reposição de um veículo, sejam nos prazos entre dois e cinco anos e/ou entre 50 mil e 100 mil quilômetros rodados que seriam bons parâmetros para uso particular, mas isso não se altera tanto para uso profissional.

O acréscimo ao número de veículos da frota não apresenta solução economicamente viável para a Administração, uma vez que apenas acumularia novas obrigações financeiras, tais como: a própria compra de novos veículos, a ausência de espaço físico para guarda e seguro veicular, custos com



manutenção dos veículos, impostos anuais, depreciação do veículo e a incerteza da substituição dos automóveis no fim de sua vida útil.

Encontrar o ponto econômico ótimo para a substituição dos veículos é um desafio complexo que exige avaliações caso a caso e uma grande disponibilidade de dados para oferecer suporte às análises.

Considerando que ao se adquirir um veículo, há que se ter em conta os custos com a gestão, assim, com todo o exposto acima, dos seguros, documentações, depreciação e manutenção, sugere-se que a contratação seja realizada através da locação de veículos com motorista. Esta modalidade de contratação oferece mais vantagens do ponto de vista estratégico sobre a aquisição e manutenção de veículos próprios e a contratação de serviços de motoristas.

Ressalta-se ainda, que a opção pela locação e não pela aquisição é em função do princípio da eficiência, uma vez que com a locação tem-se sempre veículos aptos no atendimento as necessidades dos contratantes, não havendo perdas com paradas para manutenção, visto que é obrigação da contratada a substituição dos veículos garantindo a continuidade dos serviços bem como sua manutenção.

SOLUÇÃO Nº 02:

Outra opção considerada seria a utilização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, tais como TAXIGOV, UBER, BlaBlaCar e 99. No entanto, este modelo não atende às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas-PA, tendo em vista a quantidade significativa de servidores envolvidos diariamente nas ações de campo, o que resultaria em uma logística complexa, ineficiente e de difícil gestão.

Além disso, é importante destacar que o uso dos veículos não se limita apenas ao transporte de passageiros, abrangendo também o deslocamento de instrumentos, materiais técnicos e ferramentas, indispensáveis à execução das atividades. Ressalta-se, ainda, que parte das ações ocorre fora do perímetro urbano, muitas vezes em áreas de difícil acesso, o que inviabiliza o uso de serviços de transporte privado individual, tornando-os totalmente incompatíveis para o atendimento das necessidades operacionais da secretaria.



JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quanto à escolha da solução a ser contratada, a orientação do TCU é a de não ingerência, cabendo a cada órgão realizar estudos para definir a forma mais adequada para o atendimento de suas demandas, especialmente considerando os custos com manutenção da frota em relação aos custos de contratos de locação. Resta clara a posição daquela Corte a partir do voto do Ministro-relator, condutor do acórdão 120/2018, em trecho reproduzido abaixo: “Não cabe ao TCU, no desempenho de sua missão constitucional de controle externo, imiscuir-se no papel do administrador público, sob pena de ingerência indevida nas atividades das unidades jurisdicionadas.” Destarte, trata-se de decisão discricionária do gestor, a quem é facultada a avaliação da conveniência e a oportunidade da solução a ser adotada, desde que esta opção se encontre legitimamente respaldada. Após o amplo estudo das opções de mercado e de contratações similares, considerando todo o exposto, tem-se que para a atender às demandas da Secretária Municipal de Habitação de Parauapebas-PA, a melhor opção é a **contratação da locação de veículos COM motoristas na modalidade DIÁRIA**, ou seja, nos termos expostos na SOLUÇÃO Nº 01, garantindo maior flexibilidade e a melhor utilização dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para contratação foi elaborada com base na análise da quantidade de profissionais envolvidos nas atividades dos programas informada pela área demandante, considerando a demanda das ações de campo relacionadas à habitação e à regularização fundiária do município. Vale destacar que esse quantitativo pode variar conforme a necessidade de cada ação, podendo ser solicitadas de uma a três vans simultaneamente, conforme a demanda do órgão.

A definição do tamanho, quantidade e demais especificações dos veículos foi meticulosamente baseada nas exigências detalhadas, levando em conta a frequência de uso.

5.1. Premissas Consideradas:

- Quantidade média de servidores envolvidos nas ações: **60 servidores**, com participação rotativa nas atividades de campo;
- Capacidade da van: **15 passageiros + 1 motorista** (total de 16 lugares);



- Necessidade de até **03 vans simultaneamente** por ação, considerando que as equipes são divididas em grupos menores e a logística de transporte se ajusta conforme a demanda das atividades;
- Frequência das ações: **05 ações semanais**;
- Período anual: **50 semanas úteis**;
- Unidade de medida: diária (por veículo/dia).

5.2. Justificativa da Estimativa

A estimativa quantitativa da demanda por serviços de transporte foi elaborada com base em critérios técnicos e operacionais, alinhando-se às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

A necessidade de **03 (três) vans** se justifica pela quantidade de servidores envolvidos nas ações dos programas, que pode alcançar até **60 (sessenta) servidores por dia**, distribuídos em equipes e locais distintos. Destaca-se, ainda, que deve ser levado em consideração, por fazer parte da rotina diária de trabalho, o deslocamento regular em **05 (cinco) dias da semana**, além das ações estratégicas que ocorrerão nos finais de semana, em atendimento às demandas específicas da Secretaria Municipal de Habitação.

Embora o cálculo básico (05 ações semanais x 3 vans x 50 semanas) resulte em **750 diárias**, a previsão estimada foi ajustada para **900 diárias** pois além das ações regulares, a Secretaria também realiza **ações estratégicas e emergenciais aos finais de semana e feriados**, demandando transporte adicional. Para atender essas necessidades sem comprometer o planejamento, foi acrescida uma **reserva técnica de 150 diárias**.

Esse acréscimo não se justifica pela sobreposição de equipes ou pela logística de dias úteis, mas sim pela necessidade de garantir disponibilidade de transporte para:

1. Atendimento a demandas emergenciais e imprevisíveis aos finais de semana e feriados

- a) Ações de **fiscalização urgente** determinadas pela Secretaria;
- b) Apoio a **situações de emergência habitacional** (remoções, realocações, etc.);
- c) Participação em **ações estratégicas e eventos institucionais** da pasta.

2. Reserva técnica e flexibilidade contratual



- a) A margem de segurança de **150 diárias adicionais** (correspondente a **50 dias extras com uso de 3 vans simultaneamente**) evita a necessidade de aditivos emergenciais, garantindo continuidade dos serviços sem entraves administrativos.

3. Conformidade com Normativos Vigentes

A estimativa quantitativa atende às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, Entre os aspectos observados:

- a) Critérios técnicos objetivos e fundamentados (art. 3º, inciso I, da IN SEGES nº 81/2022);
- b) Estimativa quantitativa baseada em dados concretos e experiências anteriores (art. 5º, § 1º);
- c) Consideração de variações operacionais para evitar a necessidade de aditivos contratuais emergenciais (art. 6º).

Desta forma o quantitativo obtido é o seguinte:

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	Veículo automotor tipo van, capacidade para no mínimo 15 passageiros, com ar-condicionado, ano de fabricação não inferior a 2021. Com motorista e sem combustível. O serviço será contratado na modalidade diária, sem franquia de quilometragem, podendo ser requisitadas até 03 (três) vans simultaneamente.	Diária	900

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para propiciar a avaliação do custo pela área requisitante, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, foi realizada pesquisa de preços através do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:



- 1 - Compras.gov.br: www.gov.br/compras/pt-br
- 2 - Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 4 - Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP: 177.39.80.66:8085/transparencia

A metodologia de cálculo adotada foi a média aritmética dos valores unitários apresentados nos itens da solução, com análise crítica para garantir a razoabilidade dos preços coletados, descartando aqueles considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, em observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

CUSTO ESTIMADO POR DIÁRIA – ITEM 01, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM MOTORISTA					
ORGÃO	PROCESSO ADM Nº	LOTE/ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR MÉDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG	19876424000142-1-000135/2024 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	1/1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO 21.466.841/0001-69	965,44	RS 823,58
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - RS	87958658000199-1-000639/2024 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	1/1	RURAL RENTAL SERVICE LTDA 93.969.707/0001-91	R\$ 879,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	900212024/UASG:980403 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	1/12	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI 04.688.587/0001-24	R\$ 650,00	
PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP	00001925 Fonte: 77.39.80.66:8085/transparencia/	1/14	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 16.612.503/0001-58	R\$ 1.030,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO	325499 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	1/1	J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI 31.666.870/0001-28	R\$ 699,90	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA	299249 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	1/8	J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI 19.803.326/0001-85	R\$ 716,25	

Considerando que o **valor unitário estimado** referente ao seguinte item: “Veículo automotor tipo van, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, ano de fabricação não inferior a 2021, com motorista e sem fornecimento de combustível. O serviço será contratado na modalidade diária, sem limite de quilometragem, podendo ser solicitadas até 03 (três) vans de forma simultânea.”, foi fixado em **R\$ 823,58**;

Considerando a necessidade de **900 diárias**;

O **valor total estimado** para a presente contratação foi fixado em **R\$ R\$ 741.222,00** (Setecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais).

A pesquisa de preços, com a tabela com a estimativa dos valores e a origem dos dados coletados pode ser conferida na íntegra no Anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que atenderá os interesses e necessidades desta Administração é o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na **locação de veículo automotor tipo van, com motorista, na modalidade diária**. Tal medida visa atender às demandas de transporte da secretaria de forma eficiente e econômica. A escolha pela Ata de Registro de Preço permite que o município pague apenas pelo serviço utilizado, sem custos adicionais com aquisição, manutenção encargos trabalhistas ou gestão de frota própria. A empresa contratada será responsável pela disponibilização do veículo conforme demanda, bem como pela realização de



manutenções preventivas e corretivas, garantindo a disponibilidade e a segurança dos mesmos durante todo o período contratual.

Dessa forma, garante-se um serviço contínuo e de qualidade, otimizando os recursos públicos. Além de atender às demandas operacionais da Secretaria, as medidas apresentadas fortalecem o compromisso da administração pública com a transparência e a legalidade, garantindo que os recursos destinados ao programa sejam aplicados de forma eficiente.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma unificada, sem parcelamento, para garantir a disponibilidade imediata dos veículos e evitar a fragmentação da logística. O parcelamento aumentaria os custos administrativos e comprometeria a eficiência operacional.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços, espera-se atender a todas as necessidades de transporte de servidores, garantindo a continuidade das ações da SEHAB, otimizando o deslocamento das equipes e assegurando o cumprimento das metas dos programas habitacionais e de regularização fundiária do município, o que, por sua vez, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A locação de veículos representa uma solução economicamente vantajosa para a administração municipal, pois evita despesas adicionais com a gestão e manutenção de frota própria. Além de proporcionar maior eficiência operacional, essa abordagem reduz os custos relacionados à aquisição e conservação dos veículos. Ademais, contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, minimizando a fragmentação de contratos e a sobrecarga administrativa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que o objeto seja devidamente executado, a Administração tomará as providências de: (I) Nomear fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços; (II) Eleger, considerando critérios de capacitação, experiência e competência, o referido fiscal; e (III) Acompanhar rigorosamente as



ações contratualmente previstas, garantindo eventuais adequações para que o objetivo da contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Pode-se dizer que a licitação sustentável é o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens e contratações de serviços.

A partir deste enfoque tripartite, que constitui o núcleo mínimo do desenvolvimento sustentável, reconhecemos que o desenvolvimento sustentável envolve ainda outras dimensões, tais como a ética, a jurídica e a política.

O bem estar social relaciona-se com a efetivação de direitos sociais, como saúde, educação e segurança, entre outros, assim como a garantia dos direitos assegurados aos trabalhadores, tais como proibição do trabalho do menor, fixação de salário mínimo, medidas relacionadas à fixação da jornada de trabalho e medidas de proteção à segurança e saúde no ambiente de trabalho, a título de mera exemplificação.

O desenvolvimento econômico diz respeito à geração e distribuição de riqueza. A preservação do meio ambiente constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem estar social, quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente ecologicamente equilibrado, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações. Desta forma, constituem diretrizes de sustentabilidade desta solução adotada, entre outras:

- a) O uso de automóveis, com menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) O uso de automóveis, equipamentos e acessórios com maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia renovável;
- d) Maior geração de empregos;
- e) Manutenção do equilíbrio contratual.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo identificou as necessidades e os interesses públicos envolvidos na contratação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021. A modalidade de contratação por DIÁRIA mostrou-se a mais viável, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, e é compatível com os objetivos da administração pública. Os custos previstos são razoáveis, e os riscos envolvidos são administráveis, garantindo a eficiência e economicidade na execução do serviço.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento **DECLARA** que:

É VIÁVEL a presente contratação.

Objeto sugerido: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor tipo van, com motorista, na modalidade diária, para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas-PA.

Parauapebas-PA, 11 de março de 2025.

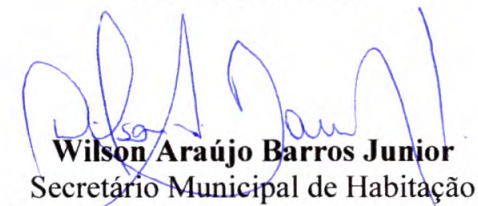


Flavia Neves Câmara
Coordenação de Licitações e Contratos
Port. Nº 05/2025



Luciano Neves Alves
Coordenação de Serviços e Infraestrutura
Port. Nº 02/2025

AUTORIZADO:



Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação
Dec. nº 016/2025